



Bruxelas, 12 de maio de 2021  
(OR. en)

8512/21

CDR 48

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana  
- Adoção

---

1. Por carta datada de 10 de março de 2020 e de 26 de novembro de 2020, o Secretário-Geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato de Simonetta SALIERA, membro do Comité das Regiões, e da renúncia ao mandato de Alessandro PIANA, suplente do Comité das Regiões<sup>1</sup>.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

---

<sup>1</sup> 6820/20 e 6540/21.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos de substituição de Simonetta Saliera, o Governo italiano propôs<sup>2</sup> Loredana CAPONE, representante de uma autarquia regional, que é titular de um mandato eleitoral a nível regional (*Presidente del Consiglio regionale e Consigliere regionale della Puglia*), para membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025.
4. Para efeitos de substituição de Alessandro Piana, o Governo italiano propôs Gianmarco MEDUSEI, representante de uma autarquia regional, que é titular de um mandato eleitoral a nível regional (*Presidente del Consiglio regionale e Consigliere regionale della Liguria*), para suplente do Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025.
5. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 8295/21 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

---

<sup>2</sup> 8158/21.